

APROVADO
NA SESSÃO DE 05/03/2021
Deborah Rosane



Município de Xambioá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROCOLO Nº 1030
LIVRO 002 Fls. 16
Xambioá 03/03/2021
Deborah Rosane
Câmara Municipal Xambioá-TO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 057/2021.

A SUA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na Forma Prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **Indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que sejam tomadas providencias para execução de obras corretivas com recapeamento asfáltico nas Vias de considerável tráfego de veículos considerável nas seguintes localidades abaixo discriminadas:

1. Trecho do cruzamento de vias entre a Rua 04 e Avenida G (fotos anexas);
2. Trecho da Rua José Bonifácio, entre as Ruas Bernardo Sayão e Joaquim Vitorino de Assunção (foto anexa).
3. Cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua Manoel de Sousa Barros (Lateral ao antigo *Good Bar*)

JUSTIFICATIVA:

Em atenção ao indicado no Trechos da Rua 04 e Avenida G, o asfalto encontram-se completamente deteriorado. Nas proximidades da casa do Sr. Ênio e Frontal à empresa Pool modas, a Rua 04 está completamente destruída, sendo difícil a circulação de pedestres e de veículos, ocorrendo a necessidade de raspagem do asfalto envelhecido e melhorias com nova pavimentação;

No Tocante ao pedido de melhorias no trecho da Rua José Bonifácio, entre as Ruas Bernardo Sayão e Joaquim Viturino de Assunção e Cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua Manoel de Sousa Barros (Lateral ao antigo Good Bar) a solicitação se estende, haja vista que o asfalto está completamente destruído. nestas localidades o material asfáltico possui diversas crateras. Levando-se em conta que este asfalto é antigo e possivelmente foi feito no modelo PMF (Pré-Misturado a Frio), muito utilizado em vias urbanas de tráfego leve.

É notória a necessidade de nova pavimentação no local, não cabendo remendos com tapas buracos e/ou fechamento com material asfáltico frio, considerando que com o fluxo de veículos a contenção Não duraria nem um mês, gerando mal uso do dinheiro público.

Sala das Sessões em _____ de Março de 2021.


Vereador **RAMON DO SALMEIRON** – MDB